DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXX - N° 6.094
Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Certificação do 5° Ciclo de Qualificação Profissional do Projeto EducAção

Vereador Julio Santos destaca importância do empreendedorismo



Foto: Divulgação

A cerimônia foi realizada na manhã de sexta-feira (26) no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. O vereador Julio Santos (Republicanos) enfatizou a parceria com o Senac Bahia para o sucesso do Projeto EducAção. Até o mês de novembro, o EducAção certificou cerca de mil pessoas dos bairros Pernambués, Cidade Nova, Santo Inácio (Cabula), Vale do Matatu, Cosme de Farias, Alto de Coutos, Brotas, Roça da Sabina, Vila Laura, Campinas de Brotas e Aguas Claras.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Edvaldo Brito participa de homenagem a José Serra

Senador paulista recebeu título de sócio honorário das Obras Sociais Irmã Dulce

Como presidente da Frente Parlamentar Municipal das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, o vereador Edvaldo Brito (PSD) esteve presente nas Obras Sociais Irmã Dulce, no evento que concedeu o título de sócio honorário ao senador paulista José Serra. A homenagem foi realizada na sexta-feira (26).

O vereador Edvaldo Brito também representou o seu filho, o deputado federal Antonio Brito, que preside uma comissão homônima na Câmara Federal. A presidente da Osid, Maria Rita Pontes, destacou o apoio que os parlamentares brasileiros, nos vários níveis, sempre deram ao Hospital Santo Antônio, ao asilo e ao orfanato que foram criados pela Santa Dulce dos Pobres.

"Sinto-me feliz cada vez que tenho a oportunidade de celebrar a vida e a obra de Santa Dulce ao lado de outros que, assim como eu, contribuem para que permaneça ajudando milhares de pessoas", declarou Brito.



Foto : Divulgação

Vereador Edvaldo Brito, Maria Rita e José Serra



O evento foi realizado na Osid

Vereador parabeniza distribuição de absorventes nas escolas

Augusto Vasconcelos destaca importância do programa que também fortalece o combate à evasão escolar

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) parabenizou o governador Rui Costa e o prefeito Bruno Reis pela implementação do programa Dignidade Feminina Ciclo de Cuidados nas escolas. A medida prevê a distribuição de absorventes gratuitos entre as estudantes matriculadas.

O objetivo é evitar a evasão escolar e a saída de emprego, o que acontece, muitas vezes, porque as mulheres não têm dinheiro para comprar absorvente e acabam evitando sair de casa no período menstrual, como destaca o vereador.

O programa Dignidade Feminina Ciclo de Cuidados, lançado no último dia 22, tem como objetivo garantir cuidados com a saúde e a dignidade menstrual da mulher, assegurando, além da distribuição de absorventes, diversas ações voltadas à educação acerca da menstruação, higiene e saúde feminina.

Augusto, que apresentou há dois meses uma emenda no Plano da Infância e Adolescência para contemplar o projeto da Dignidade Menstrual, comemorou a iniciativa do governo e parabenizou por Salvador ser uma das primeiras cidades do país a aderirem ao programa.

"Parabenizamos o governador Rui Costa e o prefeito Bruno Reis pela iniciativa e pedimos que essa seja uma política pública permanente, visando garantir dignidade menstrual para as mulheres mais pobres", disse o vereador.



Foto : Reginaldo Ipê

Vereador Augusto Vasconcelos

Julio Santos entrega certificados do Projeto EducAção

Atividade em parceria com o Senac Bahia contemplou mais de 50 alunos

A pesquisa Global Entrepreneurship Monitor (GEM) realizada em conjunto com o Sebrae mostra que a taxa de empreendedorismo no país bateu recorde, com maior número de novos autônomos nos últimos 20 anos. Diante da importância do empreendedorismo, o vereador Julio Santos (Republicanos) realizou, na manhã desta sexta-feira (26) e em parceria com o Senac Bahia, a certificação do 5° Ciclo de Qualificação Profissional do Projeto EducAção para mais de 50 alunos.

"Com 14,7% da população desempregada, de acordo com dados do IBGE, o empreendedorismo se apresenta como a opção ideal para driblar a crise econômica", destacou Julio, na cerimônia de entrega no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador.

Mais de 50 alunos foram certificados nos cursos livres de aperfeiçoamento e qualificação profissional nas áreas de gestão e comércio, gastronomia e beleza, realizados em diversos bairros de Salvador.



Foto : Reginaldo Ipê

Alunos recebendo seus certificados

Segundo a formanda Tainá Matos, que participou do curso de bolos caseiros, a oportunidade a alcançou em meio ao desemprego causado pela pandemia de Covid-19. "Eu fiz o curso pelo Senac através da parceria com o vereador Julio Santos e, a partir disso, eu consegui abrir o meu próprio negócio", disse ela.

Engajamento

A entrega de certificados contou com a participação de Farani Gama, gestora da unidade do Senac Aquidabã, e dos professores Sônia Moreno e Bruno Penha. "É o início de uma jornada de empreendedorismo, pois o sentido deste trabalho é plantar sementes para que cada um busque cada vez mais o aperfeiçoamento, a melhoria da qualidade de vida e o engajamento no mundo do trabalho", acrescentou Farani Gama.

Até o mês de novembro, o EducAção certificou cerca de mil pessoas dos bairros de Pernambués, Cidade Nova, Santo Inácio (Cabula), Vale do Matatu, Cosme de Farias, Alto de Coutos, Brotas, Roça da Sabina, Vila Laura, Campinas de Brotas e Águas Claras.

Segundo o vereador Julio Santos, "quando investimos nas pessoas nós damos o poder do conhecimento para elas. É comum diante dos obstáculos surgir o medo, mas vocês não podem se deixar dominar, vocês são mais fortes do que podem imaginar".

George Reis apoia evento para inserção de jovens na política

Através do rap e hip hop, no "Pela Kebrada" foram debatidos assuntos como educação, saúde e segurança

O vereador George Reis "O Gordinho da Favela" (PSL) participou da realização do primeiro encontro do 'Pela Kebrada'. A atividade aconteceu na quinta-feira (25), no bairro de São Caetano, e reuniu jovens da comunidade para debater, através da música, sobre o futuro da Bahia e chamar a atenção para as vulnerabilidades sociais enfrentadas pela juventude.

O Gordinho da Favela diz que unir a política e a manifestação artística é uma "grande sacada" para fortalecer a participação dos jovens para assuntos de interesses públicos, atraindo atenção para as necessidades diárias da comunidade.

"O jovem da periferia enfrenta diversas situações no dia a dia. Dar uma oportunidade de eles se expressarem através da arte, com a música rap e hip hop, além de grafismo como o pixo, é induzir uma ação eficaz para a resolução de seus problemas. Podemos resumir esses atos como participação e manifestação política. O incentivo dessa consciência acaba sendo um trabalho conjunto e necessário", afirmou.

São Caetano

São Caetano foi o bairro em que o vereador George Reis nasceu e cresceu, sendo o grande responsável pela conquista de uma cadeira na Câmara Municipal de Salvador. "Fico muito feliz por o primeiro encontro ter sido no local em que vivi toda a minha vida. Eu sei do que eles falam e me identifico. Por isso, apoio esse projeto e, como vereador, seguirei trabalhando pelas demandas das comunidades do bairro e também por toda Salvador", finalizou.

O evento contou uma programação de batalhas de rap, rodas de conversa e música. Através das rimas, os MCs expressaram seus descontentamentos nas áreas da saúde, educação, segurança e geração de emprego. Além disso, os finalistas puderam cantar acerca do que esperam do futuro governo da Bahia.



Foto : Divulgação

Vereador George Reis, o Gordinho da Favela

A banca de jurados que escolheu as melhores apresentações foi composta pelo vereador George Reis, pela cantora e dançarina Negra Japa e também por Camilo Viana. A plateia também votou para eleger a melhor rima apresentada nos duelos entre os MCs.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.053/2021
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Secretária de Comunicação Municipal, Sra. Renata Vidal.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Secretária de Comunicação Municipal, Sra. Renata Vidal.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.054/2021
Concede a Comenda Maria Quitéria à Capitã Aline Muniz Silva do Nascimento.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Capitã Aline Muniz Silva do Nascimento.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.055/2021
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. André Rodrigues Durães.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. André Rodrigues Durães.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.056/2021
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Presidente da CUFA (Central Única das Favelas) Global, Sr. Francisco José Pereira de Lima.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Presidente da CUFA (Central Única das Favelas) Global, Sr. Francisco José Pereira de Lima.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.057/2021
Concede a Medalha Thomé de Souza à Sra. Ana Marcela Cunha.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Sra. Ana Marcela Cunha.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.058/2021
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Bel Borba.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Bel Borba.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

49ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 1º DE DEZEMBRO DE 2021 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 11/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 136/2021. (Desafeta, retifica e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, altera dispositivos das Leis nº 9.215, de 19 de maio de 2017 e nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

PROJETO DE LEI Nº 208/21.....Institui o Plano Municipal de Cultura de Salvador e dá outras providências.
SEM PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS; E CULTURA.
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Conforme os arts. 35, XIV, 55 e 68, §12 do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 33/20.....Aprova o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência no Município de Salvador e dá outras providências.
SEM PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER; E SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Conforme os arts. 35, XIV, 55 e 68, §12 do R.I.

REQUERIMENTO Nº 226/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 03 de dezembro de 2021, para a Consagração da cidade de Salvador ao Sagrado Coração de Jesus.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA

ATA

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 268, 269, 271, 272, 273 e 274/21 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; e Projetos de Indicação n.s 593/21 da vereadora Marta Rodrigues, 594/21 do vereador André Fraga e 595/21 da vereadora Roberta Caires. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente contou ter recebido Ofício do Ministério Público (MP), órgão que enalteceu. Explicou que esse Ofício trazia recomendações à CMS sobre leis orçamentárias, no tocante a crianças com deficiências. Explicou, ainda, que o documento, ao final do texto, apresentava, em um tom imperativo, a necessidade de adequação dos atos da Casa às recomendações e, também, de uma divulgação, por parte da Casa, a esse respeito, além de cobrar uma satisfação quanto ao cumprimento de tudo isso. Pontuou que tais disposições, pelo modo impositivo de que se revestiam, constituíam desrespeito institucional à CMS, cujas competências lembrou serem designadas pela Constituição. Contou ter chegado a pensar se tratar de *fake news*, pelo estranhamento que lhe causara o documento. Apontou usurpação de competências, mencionando os diplomas normativos em que se lastreavam as atribuições da CMS. Comentou sobre a apreciação do Projeto do Plano Municipal da Criança e do Adolescente, lembrando as audiências públicas realizadas a respeito. Observou a abertura que havia propiciado para a ampla discussão sobre esse Projeto e sobre outros, envolvendo variados agentes. Afirmou que não deixaria subtraírem a discricionariedade da Casa em legislar e que o respeito ao MP não levaria à aceitação do que era imposto à CMS. Afirmou, ainda, que essa abordagem do MP era descabida e que a aceitação disso feriria basilares direitos e prerrogativas dos vereadores. Contou que levara a questão ao procurador parlamentar da CMS, vereador Edvaldo Brito, cujo perfil destacou. Contou, ainda, ter pedido audiência com a procuradora-geral de Justiça, chefe do MP. Sublinhou a independência e a harmonia entre os Poderes. Solicitou a suspensão da Sessão por alguns minutos, para ter conversações com os pares acerca da questão, e pediu o pronunciamento do vereador Edvaldo Brito. O vereador Edvaldo Brito também declarou o seu respeito pelo MP e mencionou as prerrogativas democráticas dos agentes públicos. Observou o necessário respeito ao sistema federativo, destacando a igualdade entre os entes federados. Ponderou que, na hipótese de um vereador cometer ilegalidade, caberia ao MP atuar a respeito, o que não se confundia com a possibilidade de o MP atuar contra a instituição legislativa. Destacou os vereadores como a “espinha dorsal” dos munícipes. O senhor presidente agradeceu o discurso. Alertou sobre a vida ser como uma roda, na qual alguém que apontava algo poder se ver como alvo de apontamento em outro momento. Em seguida, determinou a suspensão da Sessão por até 20 minutos. Retomada a Sessão, o senhor presidente disse que, em razão de entendimento havido nas conversações entre as lideranças da CMS, a discussão sobre o assunto prosseguiria no Salão Nobre, ficando adiada a apreciação dos Projetos da Ordem do Dia. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO-OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g-i-j)	(l) = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	216.400,00	269.478,30	269.478,30	0,00	216.400,00	112.880,93	487.166,49	579.586,87	575.586,87	90.495,78	94.012,65	310.412,65
PODER LEGISLATIVO	216.400,00	269.478,30	269.478,30	0,00	216.400,00	112.880,93	487.166,49	579.586,87	575.586,87	90.495,78	94.012,65	310.412,65
CMS	216.400,00	269.478,30	269.478,30	0,00	216.400,00	99.685,93	365.913,56	558.716,23	561.033,78	76.435,78	76.425,93	292.825,93
FCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.195,00	41.253,33	36.852,64	36.852,64	0,00	17.586,72	17.586,72
RESTOS A PAGAR (OUTRA ORGANIZAMENTOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	216.400,00	269.478,30	269.478,30	0,00	216.400,00	112.880,93	487.166,49	579.586,87	575.586,87	90.495,78	94.012,65	310.412,65

FONTE: Sistema SIGEF. Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 29/11/2021.

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente

DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GLÁUCIO SILVA CHAVES
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO-OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
	(a)	(b)				(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**175.670.000,00**	**192.040.187,00**	**5.118.542,98**	**186.578.278,26**	**96,33%**	**5.469.908,74**	**29.999.322,09**	**152.567.439,98**	**96,60%**	**39.480.747,02**
LEGISLATIVA	175.670.000,00	192.040.187,00	5.118.542,98	186.578.278,26	**96,33%**	**5.469.908,74**	29.999.322,09	152.567.439,98	**96,60%**	39.480.747,02
Ação Legislativa	175.670.000,00	192.040.187,00	5.118.542,98	186.578.278,26	**96,33%**	**5.469.908,74**	29.999.322,09	152.567.439,98	**96,60%**	39.480.747,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**7.685.000,00**	**7.110.000,00**	**0,00**	**7.108.664,00**	**3,67%**	**1.336,00**	**1.080.425,29**	**5.373.967,59**	**3,40%**	**1.736.032,41**
TOTAL (III) = (I + II)	**183.355.000,00**	**199.150.187,00**	**5.118.542,98**	**193.686.942,26**	**100,00%**	**5.471.244,74**	**31.079.747,38**	**157.941.407,57**	**100,00%**	**41.216.779,43**

FONTE: Sistema SIGEF. Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 29/11/2021.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
	(a)	(b)				(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.685.000,00**	**7.110.000,00**	**490.000,00**	**7.108.664,00**	**100,00%**	**1.336,00**	**1.080.425,29**	**5.373.967,59**	**100,00%**	**1.736.032,41**
LEGISLATIVA	7.685.000,00	7.110.000,00	490.000,00	7.108.664,00	**100,00%**	1.336,00	1.080.425,29	5.373.967,59	**100,00%**	1.736.032,41
Ação Legislativa	7.685.000,00	7.110.000,00	490.000,00	7.108.664,00	**100,00%**	1.336,00	1.080.425,29	5.373.967,59	**100,00%**	1.736.032,41
TOTAL	**7.685.000,00**	**7.110.000,00**	**490.000,00**	**7.108.664,00**	**100,00%**	**1.336,00**	**1.080.425,29**	**5.373.967,59**	**100,00%**	**1.736.032,41**

FONTE: Sistema SIGEF. Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 29/11/2021.

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente

DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GLÁUCIO SILVA CHAVES
Controlador

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO-OUTUBRO 2021 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-	-	-	0,0
DÉFICIT (VI) [1]	-	-	-	-	157.941.407,57	-	(157.941.407,6)
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	**157.941.407,57**	-	**(157.941.407,6)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	0,0
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**175.670.000,00**	**192.040.187,00**	**5.608.542,98**	**186.578.278,26**	**5.469.908,74**	**29.999.322,09**	**152.567.439,98**	**39.480.747,02**	**152.521.972,07**
DESPESAS CORRENTES	**175.592.000,00**	**191.896.987,00**	**5.118.542,98**	**186.552.089,26**	**5.343.977,74**	**29.999.322,09**	**152.542.170,98**	**39.354.816,02**	**152.498.703,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.431.000,00	139.148.493,00	3.845.382,54	135.662.134,23	**2.486.358,79**	21.407.971,08	111.245.575,40	**27.902.917,52**	111.245.575,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.161.000,00	52.748.494,00	1.273.160,44	50.890.075,03	1.857.618,95	8.591.351,01	41.296.595,58	**11.451.898,50**	41.253.127,67
DESPESAS DE CAPITAL	**78.000,00**	**151.200,00**	**490.000,00**	**25.269,00**	**125.931,00**	**0,00**	**25.269,00**	**125.931,00**	**25.269,00**
INVESTIMENTOS	78.000,00	151.200,00	490.000,00	25.269,00	**125.931,00**	0,00	25.269,00	**125.931,00**	25.269,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.685.000,00**	**7.110.000,00**	**0,00**	**7.108.664,00**	**1.336,00**	**1.080.425,29**	**5.373.967,59**	**1.736.032,41**	**4.833.993,25**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**183.355.000,00**	**199.150.187,00**	**5.608.542,98**	**193.686.942,26**	**5.471.244,74**	**31.079.747,38**	**157.941.407,57**	**41.216.779,43**	**157.357.965,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	183.355.000,00	199.150.187,00	5.608.542,98	193.686.942,26	5.471.244,74	31.079.747,38	157.941.407,57	41.216.779,43	157.357.965,32
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**183.355.000,00**	**199.150.187,00**	**5.608.542,98**	**193.686.942,26**	**5.471.244,74**	**31.079.747,38**	**157.941.407,57**	**41.216.779,43**	**157.357.965,32**

FONTE: Sistema SIGEF. Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 29/11/2021.
[1] O déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i) = (e-h)	
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)				(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.685.000,00**	**7.110.000,00**	**490.000,00**	**7.108.664,00**	**1.336,00**	**1.080.425,29**	**5.373.967,59**	**1.736.032,41**	**4.833.993,25**
DESPESAS CORRENTES	**7.685.000,00**	**7.110.000,00**	**490.000,00**	**7.108.664,00**	**1.336,00**	**1.080.425,29**	**5.373.967,59**	**1.736.032,41**	**4.833.993,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.685.000,00	7.110.000,00	490.000,00	7.108.664,00	1.336,00	1.080.425,29	5.373.967,59	1.736.032,41	4.833.993,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMUNICADO Nº 05/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre **Setembro e Outubro de 2021.**

Notas Explicativas:

1 O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

2 Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço http://www.cms.ba.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de novembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:40	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:40	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**